

Mobilização social para a superação da pobreza e o desenvolvimento dos beneficiários do Bolsa Família

O Programa Bolsa Família (PBF) é articulado **simultaneamente** em três dimensões. A primeira delas é a do *alívio imediato da pobreza*, por meio da transferência direta de renda à família. A segunda é relativa ao *reforço ao exercício de direitos sociais básicos* nas áreas de Saúde, Educação, Assistência Social e Proteção à Infância, por meio do cumprimento das *condicionalidades* pelas famílias beneficiárias. E a terceira diz respeito a *integração e acesso a ações e programas complementares que promovam a superação sustentável da pobreza*, oferecendo oportunidades para o desenvolvimento das famílias.

Em ambiente democrático, uma das formas mais importantes de acompanhar, aprimorar e promover as políticas públicas é a **participação social**, entendida como colaboração entre sociedade civil e poder público. Essa participação perpassa *as três* dimensões do PBF e é exercida principalmente no âmbito das *Instâncias de Controle Social*.

Nesta edição, destaque para a participação das *Instâncias de Controle Social* na dimensão do PBF relacionada à promoção da superação sustentável da pobreza por meio de programas complementares que atuem no desenvolvimento de capacidades e na oferta de oportunidades, de modo que as famílias tenham autonomia para garantir a sua própria alimentação e uma boa qualidade de vida.

Os programas complementares podem ser federais, estaduais, territoriais ou municipais, e por isso é fundamental que todas que as esferas de governo atuem de forma articulada no planejamento e execução das ações, com a participação das *Instâncias de Controle Social*.

Conselheiro: saiba mais sobre os [programas complementares](#), converse com a [gestão municipal](#) e potencialize ofertas no seu município, ajudando a melhorar as condições de vida da população beneficiária para além da transferência de renda do PBF.

É recomendável que a oferta de programas complementares atenda as necessidades das famílias de forma integral, atuando sobre as diversas faces dos problemas sociais que enfrentam, incluindo, entre outros, programas de alfabetização de adultos, capacitação profissional, oferta de microcrédito para pequenos empreendimentos, associativismo e cooperativismo.

Ações que se complementam são muito bem-vindas, como no município de Miguelópolis, onde o curso de empreendedorismo é aliado a uma parceria com o Banco do Povo para a oferta de microcrédito, possibilitando o financiamento a novos negócios.

A [“Capacitação e Qualificação Profissional e Empreendedora”](#) foi criada pela prefeitura paulista de Miguelópolis com o objetivo ofertar cursos profissionalizantes do “Sistema S” (Senai, Senac, Senar), inclusive na área de empreendedorismo.

Além do “Sistema S”, a prefeitura também firmou parcerias com a Usina Colorado, a Companhia Paulista de Força e Luz, o Fundo Social de Solidariedade do Estado de São Paulo, a Secretaria de Relações do Emprego e Trabalho do estado, o Banco do Povo Paulista (para a oferta de linhas de crédito a pequenos negócios) e o Conselho Estadual dos Direitos da Criança e do Adolescente. A Associação Comercial e Industrial de Miguelópolis teve participação importante, abrindo espaço para estágios e contratação de serviços.

Todas as ações são acompanhadas pela Instância de Controle Social do PBF e por uma equipe de trabalho que conta com assistentes sociais, psicólogos, monitores e profissionais da empresa capacitadora. A maioria dos alunos capacitados montaram seu próprio negócio, com reflexos em termos de autoestima, geração de renda e movimentação do comércio do município.

A prática do município de Miguelópolis está registrada no [Observatório de Boas Práticas](#) na Gestão do [PBF](#), um espaço que tem por finalidade identificar, reunir e divulgar as boas práticas na gestão do PBF desenvolvidas nos estados e nos municípios.

[Acesse](#) e conheça outras práticas de diferentes regiões do país.

Para incluir sua prática fale com o gestor municipal ou coordenador estadual. Eles possuem senhas para cadastrar novas práticas.

Fala Conselheiro!

“Há perda de benefícios devido à participação em programas complementares?”

Com o objetivo de estimular os beneficiários a participar de programas complementares, criou-se uma “regra de permanência”. Ela permite à família participante de programas complementares continuar recebendo os benefícios do PBF por dois anos, mesmo que haja variação na renda familiar *per capita*. Para garantir coerência com as regras do Cadastro Único, a nova renda não poderá ser superior a meio salário mínimo *per capita*. Ou seja, a renda familiar mensal *per capita* pode se elevar dos R\$ 140,00 para até meio salário mínimo (R\$ 272,50).

Mais informações sobre a regra de permanência e sobre perda de benefício podem ser encontradas, respectivamente, no § 1 do Art. 21 do [Decreto n.º 5.209/04](#), e no Art. 6º da [Portaria MDS 617/10](#).

Acompanhe a gestão do PBF!

➤ Recursos federais em apoio à gestão e ao controle social do PBF nos municípios

A aprovação das contas dos recursos do Índice de Gestão Descentralizada Municipal (IGD-M) pelo Conselho Municipal de Assistência Social (CMAS) tornou-se obrigatória para as prefeituras receberem o repasse do Ministério do Desenvolvimento Social (MDS) em 2011. O valor repassado mensalmente destina-se às ações relacionadas à gestão do PBF. Essa determinação, prevista na [Portaria nº 754](#), começa a valer para a prestação de contas do exercício de 2009.

O prazo – tanto para a apresentação de contas de 2009 no aplicativo do [SUASWEB](#) quanto para a análise das contas pelo CMAS – termina em **31 de março**.

Acesse o boletim: [Prefeituras que não prestaram contas do IGD-M vão ficar sem recurso](#)

Cabe ao gestor do Fundo Municipal de Assistência Social encaminhar a comprovação de gastos do IGD para o CMAS e registrar este envio no sistema informatizado do MDS ([SUASWEB](#)). Ao conselho cabe analisar, avaliar e deliberar sobre a aprovação da prestação de contas, bem como realizar o registro desses resultados no SUASWEB. Saiba mais lendo a [Portaria 754](#).

De acordo com a legislação, os recursos do IGD-M devem ser aplicados pelos municípios na gestão de condicionalidades e benefícios, no acompanhamento das famílias cadastradas e especialmente das beneficiárias, no atendimento das demandas do MDS e na implementação de programas complementares ao Bolsa Família (alfabetização de jovens e adultos, capacitação profissional, geração de trabalho e renda, acesso ao microcrédito produtivo orientado e desenvolvimento comunitário e territorial). Uma das inovações é a **destinação de pelo menos 3% dos recursos às atividades técnicas e operacionais de controle social do PBF**.

➤ **Pais que tiveram filhos transferidos de escola devem atualizar dados junto à gestão do Bolsa Família**

Neste início de ano letivo é importante que as famílias do PBF atualizem no Cadastro Único as informações sobre a escola em que as crianças e adolescentes entre seis e 17 anos estudam, para evitar dificuldades no cumprimento das condicionalidade de educação.

São condicionalidades na área de educação: matricular as crianças de seis a 15 anos e adolescentes e jovens de 16 e 17 anos em estabelecimento regular de ensino; garantir a frequência escolar mínima de 85% para crianças e de 75% para jovens, informando sempre a escola em caso de impossibilidade do comparecimento do aluno à aula, e apresentando a devida justificativa.

Conselheiro: informe as famílias sobre a necessidade dessa atualização junto à gestão municipal para garantir a regularidade do recebimento do benefício. É importante que a família sempre procure a gestão do PBF quando houver qualquer mudança nas informações de endereço, escolaridade das crianças, adolescentes e pais, renda familiar, entre outros.

➤ **Exercendo o Controle Social!**

Nesta edição destacamos o blog [Transparência Maranhão](#), mantido pelo Núcleo de Estudos da Corrupção, vinculado à Unidade de Ensino Superior Dom Bosco (UNDB). Seu objetivo é promover discussões, divulgar boas práticas e resultados de pesquisas sobre o combate à corrupção e a promoção da transparência na administração pública.

Já o [Portal da Transparência](#) é um canal que permite ao cidadão acompanhar informações sobre a arrecadação e os gastos da prefeitura de Imperatriz (MA) com compras, contratação de obras e serviços, licitações, entre outros, facilitando o acompanhamento pela sociedade.

➤ **Dica de leitura**

Leia o artigo [“Ação pública local e desafios de uma cidadania solidária”](#) de Paulo Henrique Martins. O professor do Departamento de Ciências Sociais da Universidade Federal de Pernambuco trata da vida social e seu interesse político para a questão democrática.

➤ **Dica de acesso**



O [Fórum Brasileiro de Economia Solidária](#) (FBES) possui um interessante sistema de busca, chamado Farejador. O sistema conta com um banco de dados que inclui mais de 20 mil empreendimentos solidários em todo o país. A fonte dos dados é o Sistema Nacional de Informações de Economia Solidária, criado após o Mapeamento da Economia Solidária realizado em parceria entre o FBES e o Ministério do Trabalho e Emprego.

Cadastre-se

[aqui](#) ou envie um email com assunto **“Quero me cadastrar”** para controlesocialpbf@mds.gov.br e receba os Informes Controle Social a cada edição

Avalie

[aqui este Informe](#)
Aproveite para deixar suas dicas e sugestões

Mais Informações

Central Bolsa Família
0800 707 2003